

UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE NO ESTADO DO PARÁ

Francilma dos Santos Pinto

Instituto de Ensino Superior da Amazônia - Iesam

E-Mail: francilmapinto@bol.com.br

Leila Márcia Sousa de Lima Elias

Universidade Federal do Pará – NAEA/UFGPA

E-Mail: leilamarciaelias@yahoo.com.br

RESUMO

O presente artigo buscou evidenciar a importância da auditoria independente nas organizações, delimitando-se as condições e os desafios do profissional contador no exercício das atribuições de auditor independente. Objetivou-se com esta pesquisa demonstrar a importância da auditoria independente para a mensuração da eficiência, eficácia e lisura dos processos contábeis de organizações, delimitando-se as condições e desafios do profissional contador no exercício das atribuições de auditor independente. O estudo reveste-se de relevância no que concerne à identificação e descrição do trabalho do auditor contábil frente à dinâmica de competitividade em que se encontram as organizações, buscando reduzir os riscos de fraudes e queda de rendimento. Neste sentido, apoiou-se em pesquisa bibliográfica com vistas a vislumbrar os conceitos indispensáveis para a compreensão e fundamentação deste trabalho, com especial atenção para a auditoria e o auditor independente. Vale destacar que a pesquisa empírica se apoiou em pesquisa de dados secundários, referentes ao demonstrativo de profissionais aptos a exercer a profissão de auditor no Estado do Pará, com especial atenção para a escassez desse profissional no mercado brasileiro. Os dados pesquisados apontaram para um cenário onde apenas 0,11% dos contadores são auditores hoje no Pará, o que equivale a uma relação de mais de 99 contadores para cada auditor, em cada 100 profissionais registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Verificou-se, a partir do estudo em tela, que os auditores independentes enfrentam os mais diversos obstáculos para se desenvolverem no exercício da profissão, o que acarreta a escassez e a lentidão na oferta dos serviços de auditoria.

Palavras-chave: Auditor Independente; Auditoria Interna; Atuação Profissional.

1 INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, com o grande contingenciamento de recursos e o alto nível de incertezas que povoam a esfera administrativa, as organizações, mais do que em qualquer outra época, precisam planejar sistematicamente suas ações, com vistas a obter maior nível de competitividade e na busca constante pela diferenciação frente ao mercado dinâmico e exigente.

Assim, a contabilidade, desde sua origem, tem se debruçado em investigar meios e estratégias adequados para implementar controle e efetividade às ações organizacionais, pautados no dimensionamento de bens, direitos e obrigações.

Nos últimos anos, o ramo das ciências contábeis vem sofrendo profundas modificações em decorrência das transformações submetidas ao mundo empresarial, com grande destaque para o avanço das tecnologias da informação e comunicação. Assim, com vistas a atender aos diversos campos que exigiam maior acurácia da contabilidade, passou-se a adotar tecnologias diversas, apoiadas no conhecimento científico, dentre as quais se destaca a auditoria.

Assim, entre os diversos segmentos da contabilidade que ganharam destaque nos últimos anos, a auditoria independente encontra-se em evidência, principalmente por possuir característica investigativa, certificadora e avaliativa, que apoiam o gestor na tomada de decisões e no controle de seu ativo empresarial. Diante desse contexto, convém levantar o seguinte questionamento: qual o papel da auditoria independente para apoiar a decisão dos gestores no controle e averiguação da eficácia, eficiência e lisura dos processos organizacionais?

Objetivamos com esta pesquisa demonstrar a importância da auditoria independente para a mensuração da eficiência, eficácia e lisura dos processos contábeis de organizações, delimitando-se as condições e desafios do profissional contador no exercício das atribuições de auditor independente.

O estudo reveste-se de relevância no que concerne à identificação e descrição do trabalho do auditor contábil frente à dinâmica de competitividade em que se encontram as organizações, buscando reduzir os riscos de fraudes e queda de rendimento. Para tanto, o trabalho está estruturado em três partes, a saber: primeira, denominada revisão da literatura, que apresentará os conceitos principais relacionados com a temática; a segunda, identificada como metodologia, que apresentará os elementos metodológicos adotados para o desenvolvimento da pesquisa; em última instância, apresentaremos a análise e discussão dos resultados do estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As concepções teóricas, que fundamentam o estudo acerca da auditoria independente, apontam em direção à necessidade de verificação e avaliação de procedimentos, informações e registros, com o intuito de possibilitar um diagnóstico sobre o desempenho e a lisura das atividades contábeis desenvolvidas nas organizações.

Contudo, antes de adentrarmos no aprofundamento do conceito, necessário se faz posicionar a auditoria independente no âmbito da contabilidade, desde sua origem até os tempos hodiernos.

2.1 Noções históricas atinentes à auditoria independente

Pesquisas que apontam para a origem da atividade de auditoria independente, necessariamente, perpassam pelo estudo etimológico da palavra. Assim, podemos verificar que a palavra auditoria deriva do latim *auditire*, que por sua vez tem o significado de escutar, ouvir. De acordo com Attie (2010), o termo foi amplamente utilizado pelos ingleses com o significado de controlar, ajustar e corrigir registros contábeis das organizações.

Boynton, Johnson e Kell (2002), por sua vez, acrescentam que a atividade de Auditor é quase tão antiga quanto a Contabilidade. A atividade de Auditor Independente surgiu no

Brasil em razão dos investimentos internacionais, trazidos ao país no século XIX e aplicados em infraestrutura, base para o início da industrialização.

Ao longo dos anos a Auditoria Independente vem evoluindo e consolidando sua importância para as entidades. O profissional contador, para exercer a função de Auditor Independente, deve estar obrigatoriamente escrito no Conselho Regional de Contabilidade, bem como no Cadastro Nacional de Auditores Independentes e possuir amplo conhecimento na área contábil.

Muitas instituições estão sujeitas à Auditoria Independente de forma obrigatória. Por força de Lei, referidas instituições são obrigadas a mensurar a adequação e confiabilidade dos registros e das demonstrações contábeis, que consiste no exame de documentos, livros e registros, inspeções, obtenção de informações e confirmações internas e externas, obedecendo a normas e princípios contábeis sobre suas atividades econômicas.

Os exames citados no parágrafo anterior devem ser realizados em conformidade com as normas usualmente aceitas em auditoria, as quais incluem também os procedimentos adotados pelos auditores, que por sua vez devem se adequar às características das circunstâncias em cada caso, a obtenção dos elementos comprobatórios deverá ser executada de acordo com as normas e princípios fundamentais da contabilidade, é importante salientar que as respectivas demonstrações contábeis também deverão mensurar de forma adequada a situação patrimonial e econômico-financeira, bem como os resultados do período administrativo considerado.

Dentre os estudos realizados pela contabilidade, por meio de técnicas próprias, está o controle patrimonial, cuja finalidade é demonstrar e fornecer um conjunto de informações relativas à sua estrutura e composição, relatando ainda suas variações de forma qualitativa e quantitativa. Pode-se afirmar que a auditoria é uma técnica utilizada para realização de avaliações quanto às informações supracitadas, o que proporciona uma otimização nos resultados da contabilidade.

As informações e demonstrações relatadas pela contabilidade, além de dar suporte aos órgãos administrativos do patrimônio, também proporcionam segurança aos interesses de terceiros vinculados a ele, tais como: investidores, financiadores, fornecedores, o fisco, etc.

Apesar das semelhanças entre os conceitos de contabilidade e auditoria, referidas atividades são distintas: podemos afirmar que a auditoria faz parte da contabilidade, uma vez que a última constitui a técnica utilizada pela primeira para ratificar os registros contábeis, e estes constituem a principal ferramenta da contabilidade para atingir sua finalidade. A atividade de auditoria não se limita apenas à confirmação da veracidade dos citados registros, mas também à verificação da possibilidade de omissão nas demonstrações analisadas.

A auditoria recorre a todos os meios de provas que estejam ao seu alcance, ainda que tais provas sejam extracontábeis. O principal objetivo da auditoria é a apuração de possível falta ou exatidão de registro.

Nesse sentido, um dos aspectos de grande relevância do trabalho de auditoria é o controle acerca das ações realizadas no âmbito organizacional. Controle, para Houaiss¹, a primeira acepção do vocábulo é: monitoração, fiscalização ou exame minucioso que obedece a determinadas expectativas, normas, convenções, etc.

¹ HOUAISS. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Autor: Antônio Houaiss

Segundo Nascimento (2005, p. 21), “a palavra controle tem origem no latim *roulum*, em francês *rôle*, designando o rol dos contribuintes pelo qual se verificava a operação do arrecadador”. No direito pátrio, o vocábulo foi introduzido por Seabra Fagundes em sua obra *O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário*.

Guerra (2005, p. 89) permite uma melhor compreensão acerca da utilização e alcance do termo controle quando afirma que:

Controle, no sentido empregado neste estudo, é a palavra originária do francês *Contrerole*, anotada, segundo pesquisadores, desde 1367, como também do latim medieval *contrarotulus*, significando, àquela época, “contralista”, isto é, segundo exemplar do catálogo dos contribuintes, com base no qual se verificava a operação o cobrador de tributos, designando um segundo registro, organizado para fiscalizar o primeiro.

Desta forma, utilizando-se dos conceitos acima mencionados, pode-se compreender controle como a capacidade de mensurar as ações de agentes sociais, deduzindo daí uma das estruturas fundamentais da auditoria.

2.2 Elementos para a formação do profissional de auditoria independente

No que se refere ao conhecimento técnico inerente ao auditor independente para a correta formulação e desempenho de suas atividades laborais, é importante destacar que o objeto a ser auditado nessa modalidade de trabalho contábil busca investigar fatos ou elementos que compõem o patrimônio de uma empresa, isto é, a matriz de investigação da contabilidade.

Desse modo, compete ao auditor independente, segundo Beuren, Cunha e Correa (2010), desenvolver seu trabalho com zelo, atentando para os aspectos da confiabilidade, ética, responsabilidade e credibilidade projetada no meio social, para que a opinião e parecer técnico não deixem margens para dúvidas acerca da veracidade dos fatos relatados.

No exercício de sua atividade, o auditor independente deverá fazer uso de conhecimentos, dos mais elementares aos mais complexos, disponibilizados quando de sua formação enquanto profissional da contabilidade, buscando orientar-se pelos princípios éticos e morais inerentes à profissão.

A máxima do controle deve ser o objetivo maior a ser atingido pelo auditor independente, auxiliando no fortalecimento dos mecanismos de controle interno competentes, de tal modo a reduzir as possibilidades de fraudes ou erros cometidos na condução do patrimônio de uma empresa (ALBERTON, 2002; SILVA, 2008).

Nesse contexto, é importante compreendermos que a formação do profissional de auditoria independente deve contemplar um conjunto de requisitos técnicos e comportamentais que busquem garantir a lisura e autonomia de atuação deste sujeito na condução de suas atividades de auditor. A esse respeito, posicionam-se alguns elementos e condições que são citados abaixo:

- O exercício da profissão de auditor independente só pode ser realizado por profissional com formação superior em ciências contábeis, no grau de bacharelado, conforme a Resolução CFC nº 1.372/2011 e Instrução 308/1999: “O registro profissional de contador será concedido aos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Contábeis registrados, fornecidos por estabelecimento de ensino”.
- Também se faz necessário que o contador obtenha aprovação no Exame de Suficiência do CFC (Resolução CFC nº 1.301/2010, alterada posteriormente pela

Resolução CFC nº 1.373/2011), que é responsável pela Regulamentação a aplicação de exame de suficiência para a obtenção ou restabelecimento de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade.

- Outro requisito inafastável diz respeito ao registro do profissional no CRC, em consonância à Instrução Normativa CVM nº 308/1999, que determina: “Para fins de registro do Auditor Independente – Pessoa Física, o interessado deve estar registrado em CRC, na categoria de contador”.
- O Exame de Qualificação Técnica Geral do CFC deve ser outro requisito a ser atendido pelo aspirante a auditor independente, de acordo com o que regulamenta a Resolução CFC nº 1.019, de 18 de fevereiro de 2005, alterada pela Resolução CFC nº 1.147/2008: “O contador aprovado no Exame de Qualificação Técnica será inscrito de forma automática no Cadastro Nacional dos Auditores Independentes (CNAI) do CFC, sendo obrigado a partir de então a: a) manter o seu registro regular perante o CRC; b) comprovar sua participação no programa de Educação Profissional Continuada; e c) manter atualizados os seus dados cadastrais”.
- Em atenção à habilitação do auditor independente para prestar serviços a instituições financeiras, o profissional em formação deve atentar para a necessidade de prestar outro exame, denominado Exame de Qualificação Específica do BACEN e SUSEP, em atenção à Resolução BACEN nº 3.198/2004 (alterada pela Resolução nº 3.771/2009) e Resolução CNSP nº 118/2004, da SUSEP, alterada pelas CCI/SUSEP/DECON nº 05/2005, 06/2005 e 05/2006. Assim, conforme os referidos estatutos legais, “Para auditoria em instituições financeiras e as reguladas pela SUSEP, dever-se-ão submeter ao Exame organizado pelo CFC em conjunto com o Ibracon, o responsável técnico, o diretor, o gerente, o supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria”.
- Em última, compete ao auditor independente em formação, realizar registro junto ao CVM, em conformidade com a Instrução CVM nº 308/1999, que determina: “Para fins de registro na categoria auditor independente – pessoa física, deverá haver exercido atividade de auditoria de demonstrações contábeis, dentro do território nacional, por período não inferior a cinco anos, consecutivos ou não, contados a partir da data de registro em CRC, na categoria contador”.

Como se vê, as exigências técnicas para que o profissional de contabilidade se torne um auditor fiscal são muitas, mas não respondem, por si só, a todos os requisitos necessários, uma vez que ele deverá também apresentar virtudes e características como: potencial de inteligência elevado, disponibilidade de horários, fluência em outros idiomas, possibilidade de viajar e de trabalhar em regime de horas, capacidade para executar múltiplas tarefas, dominar com eficiência a informática, saber fazer pesquisa, ser inventivo na busca de soluções dentre outras (ALMEIDA, 2011; CARLIN, 1991; SILVA, 2008; AMORIM, 1999).

2.3 A auditoria independente no contexto da sociedade da informação

A imersão do Brasil no mercado de capitais, a globalização e a participação cada vez maior de investidores internacionais no mercado nacional fez com que a profissão de auditor independente ganhasse maior notoriedade, principalmente com vistas aos segmentos financeiros.

O mercado globalizado, cujas principais características estão assentadas nas incertezas quanto ao futuro e em ambiente de mudanças contínuas, são favoráveis à

expansão das firmas e profissionais de auditoria independente, sendo que os investimentos no desenvolvimento profissional é uma das vantagens competitivas que pode elevar a importância do profissional ou da firma (ALBERTON, 2002).

Não foi por acaso que Meuwissen (1999) já havia apontado para o crescimento do setor de auditoria entre os anos de 1970 e 1998, com o registro de um elevado número de auditores internos no mundo, em especial na Bélgica, Alemanha e Holanda, identificando ainda a baixa rotatividade desses profissionais no exercício da função.

Apesar da expansão do setor de auditoria independente no mundo, pesquisa realizada por Mattos (2005) apontou que no Brasil, 80% deste segmento de mercado é controlado por quatro grandes firmas (denominadas Big-4), demonstrando a cristalização do setor e a necessidade de expansão de novas empresas para aumentar a competitividade no mercado brasileiro. A presença das Big-4 no mercado de auditoria brasileiro é marcante. O autor considera que as firmas nacionais, constituídas por profissionais brasileiros, precisam buscar formas de sobrevivência em um mercado internacionalizado, onde outros fatores têm influência na indicação do auditor independente.

A título de exemplificação, Crepaldi (2010, p.152), a respeito do mercado de auditoria no mundo, assevera que: “A Price Waterhouse Coopers, Deloitte, Ernst & Young, e KPMG auditam os balanços de 98% das 1,5 mil maiores empresas dos EUA e de 96% das 250 maiores companhias do Reino Unido”.

Este cenário de competitividade assimétrica acaba restringindo o crescimento do segmento de auditoria no Brasil, uma vez que as grandes empresas rechaçam quaisquer tentativas de novas entradas no rol de clientes que atuam no mercado brasileiro. Como resultado, a oferta para novos profissionais de auditoria independente também é ofertada, desestimulando a expansão dessa importante força de trabalho para o crescimento das empresas e do Brasil (NASI, 2010).

A despeito do cenário de concentração e competitividade assimétrica demonstrada pelos autores acima mencionados, grande contribuição à expansão do setor no Brasil se deve à atuação do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, criado em 2001, a partir do antigo Instituto Brasileiro de Contadores. Entre outras atividades desenvolvidas, podemos salientar o posicionamento do IBRACON:

Preocupado com a dinâmica da profissão no século XXI, o IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que conta hoje com 2 mil associados, tem a função de discutir, desenvolver e aprimorar as questões éticas e técnicas da profissão de auditor e de contador e, ao mesmo tempo, atuar como porta-voz dessas categorias no diálogo com reguladores e organismos públicos e privados e com a sociedade em geral (IBRACON, S/D).

Assim, com base no contexto de expansão e atuação dos auditores independentes, nas próximas etapas serão apresentados a metodologia e os resultados deste trabalho.

3 METODOLOGIA

Trata-se, o presente estudo, de pesquisa descritiva apoiada em levantamento bibliográfico e documental acerca da importância da auditoria independente frente à expansão do mercado financeiro brasileiro, em conformidade com os dispositivos legais atinentes à profissão. Nesse sentido, elencou-se conceitos relacionados com a contabilidade e o auditor independente, a fim de ampliar as possibilidades de interpretação da questão tratada.

Sendo assim, privilegiou-se uma abordagem qualitativa, com a análise e discussão de dados secundários levantados pela IBRACON, mais especificamente na Consulta Nacional de Ativos do Conselho Federal de Contadores e o Cadastro Nacional de Auditores Independentes.

A consulta realizada na base de dados do CFC, datada de março de 2016, apresenta como resultado o total de profissionais de contabilidade ativos no Brasil, organizados por tipo de formação (técnico ou contador), além das empresas contábeis registradas no país no mesmo período.

Desse universo de profissionais e empresas, o catálogo nacional de auditores internos apresenta o quantitativo deles no Estado do Pará, bem como a data de vinculação do mesmo.

Dos dados coletados em questão, foram destacados alguns elementos constantes do quantitativo de auditores independentes em atuação no Brasil, por região, por unidade federativa e por formação, bem como as empresas que atuam neste nicho de mercado.

Em última instância, realizou-se a discussão dos dados com base na fundamentação teórica do trabalho, com vistas a descrever a situação de contingente e de atuação dos auditores independentes no Estado do Pará, em especial com vistas às demandas e dificuldades que este profissional vem enfrentando para o exercício de sua profissão.

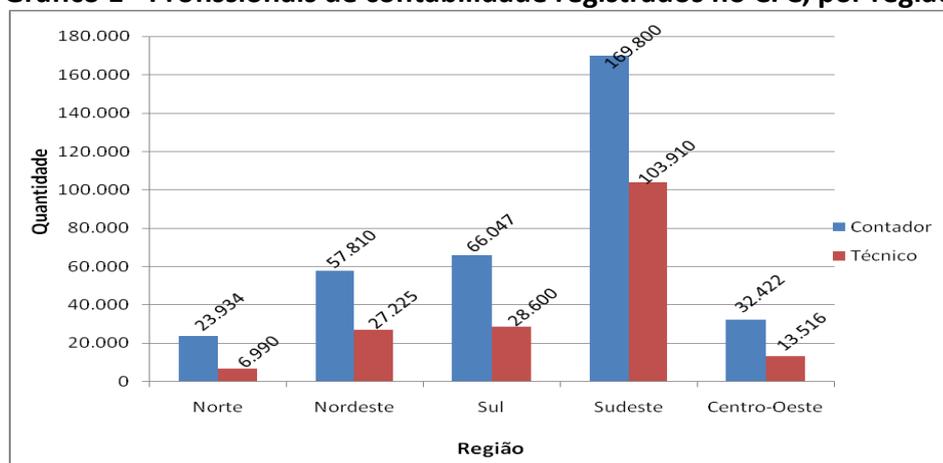
Os resultados da pesquisa serão ilustrados em gráficos, ordenados estatisticamente por região, por estado e no âmbito nacional, com o intuito de proporcionar melhor compreensão da dinâmica de crescimento do quantitativo de profissionais em contabilidade desempenhando suas atividades hoje no Brasil.

4 ANÁLISE DO CENÁRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES NO PARÁ

De acordo com as etapas e requisitos necessários para a formação do auditor independente, verificamos que os mesmos só podem exercer tal atividade se tiverem diplomados em ciências contábeis, com título de bacharel. Nesse sentido, realizou-se levantamento dos profissionais contadores que se enquadram neste segmento no Brasil.

Assim, com base nos dados disponibilizados por consulta nacional de ativos do Conselho Federal de Contadores, observamos que a distribuição de profissionais de contabilidade registrados no CFC varia bastante de região para região, conforme podemos perceber no gráfico 1, abaixo:

Gráfico 1 - Profissionais de contabilidade registrados no CFC, por região.



Fonte: www.cfc.org.br (2017).

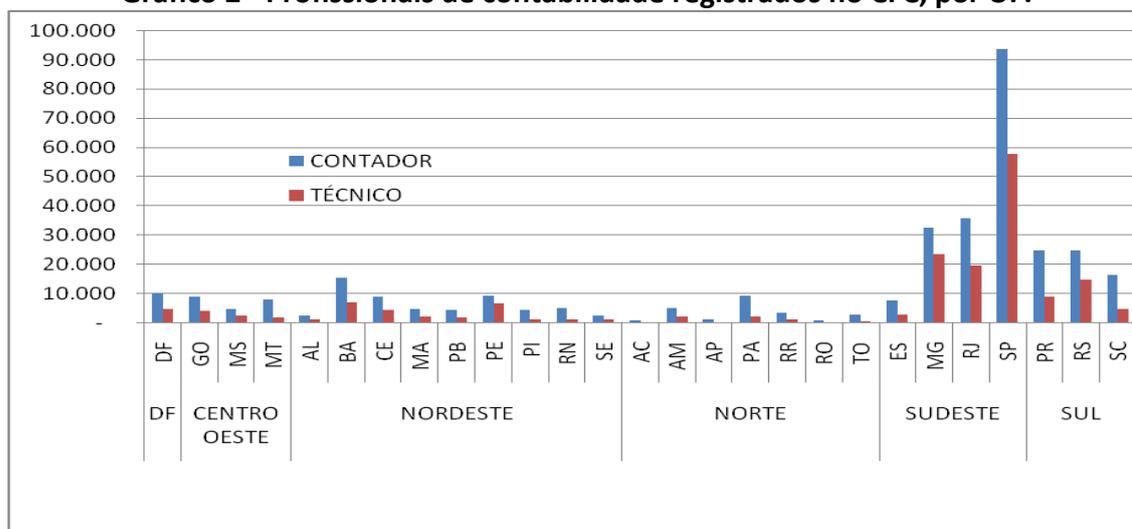
A variabilidade de profissionais que possuem registro no Conselho Federal de Contabilidade varia de acordo com a região. Assim, a região Sudeste destaca-se com o maior contingente de contadores e técnicos em contabilidade, ao passo que a menos expressiva é a região Norte, que responde por 23.934 registros de contadores e 6.990 técnicos.

Notamos que a região sudeste, onde se encontra o centro financeiro do país, apresenta o maior número de profissionais em decorrência do tamanho de seu mercado, abrindo oportunidades para os contadores e técnicos atuarem em larga escala. De maneira oposta, observamos que a baixa pujança do mercado financeiro nortista contribui para o inexpressivo número de profissionais da contabilidade, demonstrando ser um ambiente em fase de maturação para a expansão da área contábil.

Se detivermos nossa análise no cenário nacional, poderemos visualizar a dinâmica de distribuição desses profissionais em cada unidade da federação, conforme demonstra o gráfico 2.

Observamos que as premissas elencadas no primeiro gráfico se mantêm no gráfico 2, uma vez que os estados com maior expressividade econômica, principalmente no que tange ao mercado financeiro, apresentam o maior quantitativo de profissionais de contabilidade. Por outro lado, os estados com menor desempenho no quesito número de contabilistas, são exatamente aqueles com menor expressividade econômica (AC, AP, RR e TO).

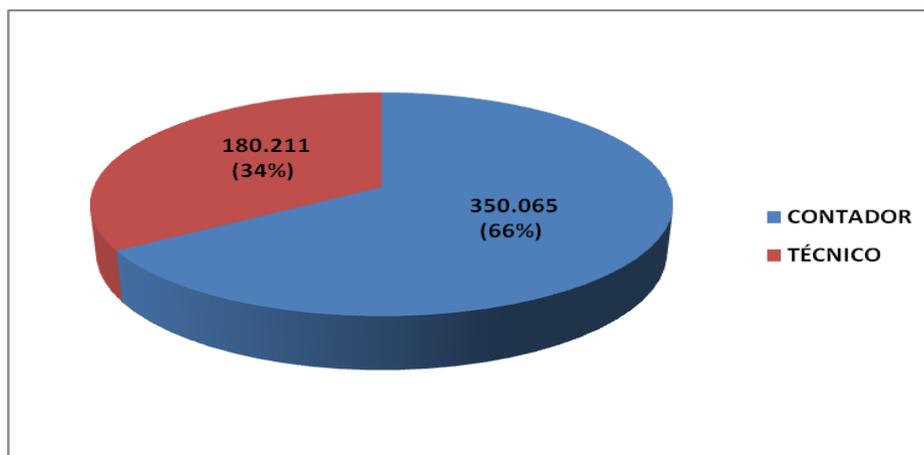
Gráfico 2 - Profissionais de contabilidade registrados no CFC, por UF.



Fonte: www.cfc.org.br (2017).

No que concerne às premissas gerais, para o exercício em auditoria independente, verificou-se o quantitativo de contadores (graduados em ciências contábeis), e constatou-se o seguinte cenário, conforme gráfico 3.

Gráfico 3 - Distribuição de profissionais inscritos no CFC, por modalidade.

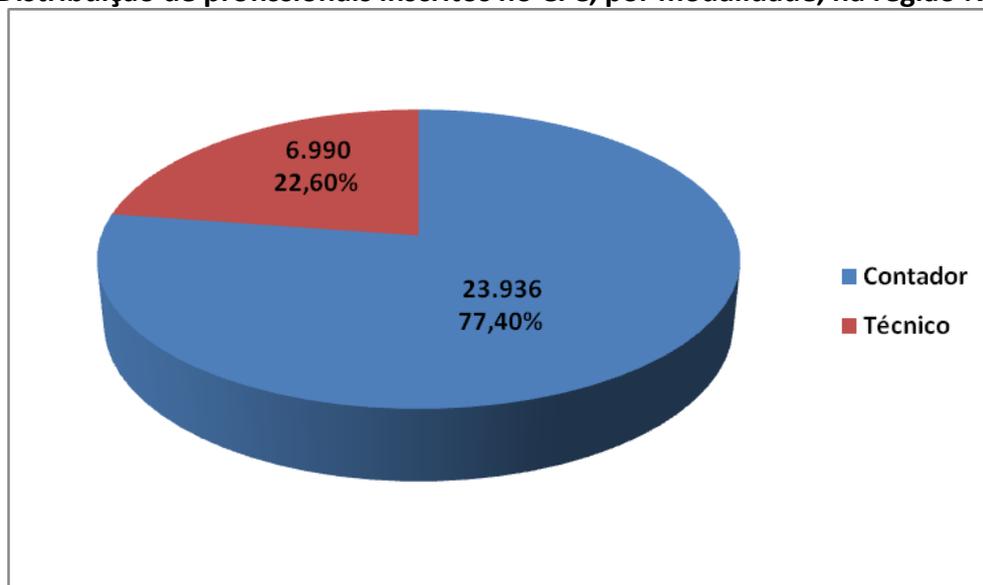


Fonte: www.cfc.org.br (2017)

Com base nos dados, observou-se que no Brasil a distribuição entre contadores e técnicos é bem expressiva, uma vez que a maioria dos profissionais registrados são contadores (66%), ao passo que apenas 34% são técnicos. O cenário parece favorável para o exercício da auditoria independente, pelo menos no que concerne ao primeiro requisito.

Na região norte, onde faremos um aprofundamento sobre os prestadores de serviços de auditoria independente, o cenário se mostra bem mais favorável, já que o quantitativo de contadores é bem mais acentuado do que o de técnicos, conforme pode-se perceber no gráfico 4.

Gráfico 4: Distribuição de profissionais inscritos no CFC, por modalidade, na região Norte.



Fonte: www.cfc.org.br (2017)

Conforme demonstra o gráfico 4, as variações entre técnicos (22,6%) e contadores (77,4%) nos levam a identificar a potencialidade da região Norte para a formação de auditores independentes, devendo, contudo, analisar outras variáveis que podem criar barreiras na expansão do quantitativo de profissionais desse segmento.

Entre os aspectos que podem servir como empecilhos, destacamos a baixa remuneração e o alto nível de exigência tanto de competência técnica quanto de conhecimento tácito do auditor independente, bem como a cristalização de mercado de auditoria no Brasil, que hoje está concentrado no grupo BIG-4, já tratados anteriormente neste trabalho.

Por fim, em etapa derradeira, apoiados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes-CNAI do CFC, será realizado o comparativo de profissionais de auditoria independente presentes no Estado do Pará, demonstrou a presença de apenas 10 auditores cadastrados, o que representa 0,11% do total de contadores cadastrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes-CNAI do CFC (9.236 profissionais).

Os dados apresentados trazem à tona a grande assimetria de profissionais de auditoria no Estado do Pará, pois a esmagadora maioria deles (99,89%), optou por não ingressar na carreira de auditor independente, ao passo que apenas 0,11% decidiu verticalizar a profissão.

Esta compreensão se reforça em virtude dos fatores já mencionados no trabalho, principalmente no tocante à oferta e à maturidade do mercado financeiro, que acaba intimidando a classe de contadores a ascenderem à condição de auditor independente no Estado do Pará.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O auditor independente, enquanto profissional detentor de competências e habilidades inerentes à produção de mecanismos que promovam o controle interno das instituições e chancelem a viabilidade econômico-financeira dessas empresas junto aos investidores nacionais e internacionais, deve se conscientizar do atual cenário em que se encontra a demanda e a oferta por tais serviços.

Isto porque, após cumprir as exigências técnicas e tácitas para atingir o nível de auditor independente, faz-se necessário que este profissional reconheça o nicho de mercado que vai atuar. Nesse sentido, o presente artigo demonstrou que além das barreiras impostas na formação, o profissional precisa se atentar para a expansão do mercado financeiro da região onde atua, para estimar as futuras demandas e concorrências que atuaram naquele mercado.

Os dados pesquisados apontaram para um cenário problemático, já que apenas 0,06% dos contadores são auditores hoje no Pará, o que equivale a uma relação absurda de mais de 99 contadores para 1 auditor, a cada 100 profissionais registrados no CFC.

Assim, o estudo de caso serviu para identificar o cenário que se vislumbra para esse importante profissional, no que concerne a garantir a viabilidade econômico-financeira das organizações que o contratam. Portanto, identificar e dar encaminhamentos para resolver os problemas que se apresentam para a expansão de auditores independentes no Brasil é uma das principais finalidades da IBRACON, o que coloca o atual trabalho em evidência, tanto para o estudo presente quanto para futuras investigações.

REFERÊNCIAS

ALBERTON, L. **Uma contribuição para a formação de auditores contábeis independentes na perspectiva comportamental**. 2002. 272 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Tecnológico. Florianópolis, 2002.

ALMEIDA, M. C. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

AMORIM, L. P. **A evolução histórica dos cursos de contabilidade em Santa Catarina.** Florianópolis: CRCSC, 1999.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BEUREN, I. M.; CUNHA, P. R.; CORREA, D. C. Assuntos de auditoria publicados nos periódicos nacionais e internacionais de contabilidade listados no *Qualis Capes*. **Revista de Informação Contábil.** Recife, v. 4, n.1, p.57-75, jan./mar. 2010.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. **Auditoria.** Tradução de José Evaristo do Santos. São Paulo: Atlas, 2002.

CARLIN, E. L. B. **Manual de auditoria contábil.** Curitiba: Zhc Consultores, 1991.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUERRA, Evandro Martins. **Os controles externos e internos da administração.** 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

IBRACON - INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORES INDEPENDENTES. **Auditoria: registro de uma profissão.** Brasília: S/D.

MATTOS, M. S. **Os auditores no Brasil e a satisfação desses profissionais nas grandes empresas de auditoria.** 2005. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)-Universidade Regional de Blumenau. Blumenau, 2005.

MEUWISSEN, R. **The economics of auditor careers and audit markets.** 1999. 191f. Tese. (Doutorado em Contabilidade) -Universitaire Pers Masstrich. Maastricht, 1999.

NASCIMENTO, Márcio Gondim do. **O controle da administração pública no Estado de direito.** 2005. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/>> Acesso em: 20 jun. 2015.

SILVA, A.P. **A percepção dos profissionais de auditoria quanto ao ensino de auditoria contábil nos cursos de graduação em ciências contábeis no Brasil.** 2008. 100f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade)-Universidade de Brasília. Brasília, 2008.